PORTARIA Nº. 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº580/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO**, matrícula **49301**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Licença para Amamentação de 01 (uma) hora diária, no período de 11 de fevereiro a 16 de julho de 2026, conforme Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
06/02/2026 15:17:23

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
06/02/2026 11:20:19

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 351624ee-d251-4476-90e3-05b1dc2f164d - Página 1/1

SAV/DGP